



Diário Oficial

Abril

Abril azul mês de conscientização do **Autismo** em todo Brasil



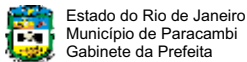
Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano III

Paracambi, segunda-feira, 29 de abril de 2024

Edição 1263

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.780, DE 29 DE ABRIL DE 2024 =

“Regulamenta, no âmbito do Município de Paracambi, a Lei Federal nº. 14.399, de 08 de julho de 2022 – que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB de Fomento a Cultura, que dispõe sobre apoio financeiro para promoção das políticas públicas de cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais, observando o respeito a diversidade, a democratização e a universalização do processo”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc - PNAB - que dispõe sobre apoio financeiro para promoção das políticas públicas de cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.

CONSIDERANDO a cultura como um recurso para o desenvolvimento social, humano e econômico.

CONSIDERANDO a cultura como um vetor de desenvolvimento econômico integrado, intersetorial, descentralizado e sustentável, com grande potencial de direção de riquezas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

=DECRETA=

Art. 1º Considerando o repasse previsto na Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho de 2022, por parte da União para o município de Paracambi no valor de R\$ 322.873,46 (Trezentos e Vinte e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos) para a execução da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB no Município, ficam regulamentadas a promoção de políticas públicas destinadas ao setor cultural no âmbito do território de Paracambi.

§ 1º - Deverão ser considerados na implementação das ações os diversos elos da cadeia produtiva do setor para fortalecer as dimensões cidadã, simbólica e econômica da cultura, bem como para estimular a criatividade e o pensamento artístico-cultural e para garantir o acesso aos bens e serviços culturais.

§ 2º - Para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá, em conjunto com outras Secretarias, promover ações complementares que ampliem sua abrangência, desde que não sejam criadas novas despesas.

Art. 2º - Para as ações a serem desenvolvidas em acordo com os incisos I a XVIII do Art. 5º da Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho de 2022, deverá ser observado o disposto no Decreto Federal nº. 11.740 de 18 de outubro de 2023.

Art. 3º - Cabe a Secretaria de Cultura e Turismo formular as ações a implementar e executar diligentemente os recursos de que trata este decreto.

Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a Secretaria Municipal de Planejamento e a Secretaria Municipal de Finanças darão apoio técnico no planejamento e execução das ações constantes do presente decreto.

Art. 4º - O Secretário Municipal de Cultura e Turismo poderá expedir instrução normativa para complementar, esclarecer, regulamentar e orientar a execução dos recursos de que trata este decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de abril de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 200/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Jessica Ribeiro Cardoso Clímaco, do cargo em comissão, Assessor I, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme a Lei Complementar n.º 1.294/2018, a partir de 22/04/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 29 de abril de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 201/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 1.729/2024, adequar a nomeação sem interrupção do exercício das funções da servidora Mara Lúcia Gonçalves, no cargo em comissão, Coordenador da Seção de Arquivo Geral, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 08/04/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 29 de abril de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 197/2024 =

A Chefe do Gabinete da Prefeita, no uso de atribuições legais e de acordo com o art. 69 do Decreto Municipal nº 5.267, de 07 de abril de 2021,



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (<https://verificador.iti.gov.br/>)

=RESOLVE=

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores ANDERSON GALVÃO DO AMARAL - Mat. 36/12124 (Presidente), WILLIAN REZENDE BRAZ - Mat. 36/1244 (membro) e REGINALDO DA SILVA MACEDO - Mat. 36/12147 (membro) para integrarem a Comissão Fiscalizadora do Processo Administrativo nº0662/2021 - Contrato nº 87/2024, referente a aquisição de uniformes da Guarda Municipal de Paracambi.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2024.

NATHALIA NOVAES DA SILVA BRUM
Chefe de Gabinete



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 198/2024 =

A Chefe do Gabinete da Prefeita, no uso de atribuições legais e de acordo com o art. 69 do Decreto Municipal nº 5.267, de 07 de abril de 2021,

=RESOLVE=

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores ANDERSON GALVÃO DO AMARAL - Mat. 36/12124 (Presidente), WILLIAN REZENDE BRAZ - Mat. 36/1244 (membro) e REGINALDO DA SILVA MACEDO - Mat. 36/12147 (membro) para integrarem a Comissão Fiscalizadora do Processo Administrativo nº0662/2021 - Contrato nº 88/2024, referente a aquisição de uniformes da Guarda Municipal de Paracambi.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2024.

NATHALIA NOVAES DA SILVA BRUM
Chefe de Gabinete



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 199/2024 =

A Chefe do Gabinete da Prefeita, no uso de atribuições legais e de acordo com o art. 69 do Decreto Municipal nº 5.267, de 07 de abril de 2021,

=RESOLVE=

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores ANDERSON GALVÃO DO AMARAL - Mat. 36/12124 (Presidente), WILLIAN REZENDE BRAZ - Mat. 36/1244 (membro) e REGINALDO DA SILVA MACEDO - Mat. 36/12147 (membro) para integrarem a Comissão Fiscalizadora do Processo Administrativo nº0662/2021 - Contrato nº 89/2024, referente a aquisição de uniformes da Guarda Municipal de Paracambi.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2024.

NATHALIA NOVAES DA SILVA BRUM
Chefe de Gabinete



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 013 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Concessão nº 011/2022 referente à Prestação de Serviços Público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi.

NOME – Natanael Lopes Amâncio (Presidente)
NOME – Claudio Tokiwikawa Moura Sá de Souza (Membro).
NOME – Tatiana Ferraz Nogueira dos Santos (Membro).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 034 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos oriundos da Ata de Registro de Preço nº 1006/PREF/2023, objeto do processo administrativo nº 07273/2021, referente a aquisição de medicamentos sob demandas judiciais para suprir as necessidades unidades de saúde desta Municipalidade e do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça.

NOME – Claudio Tokiwikawa Moura Sá de Souza (Presidente)
NOME – Marcos Juliano de Souza (Membro)
NOME – Caroline Guedes da Silva (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMDEMA), DO BIÊNIO 2023/2025.

Às nove horas do dia dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião

Extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA). Com a presença dos

Conselheiros: Carlos Augusto dos Santos, Paola Ivy Duarte Cesar Ribeiro, Alex Souto de Andrade,

Deumara Galdino de Oliveira, Frederico Nascimento Azevedo, Karin da Silva Gonçalves, Wellington França Leão Junior, Sueli Baldez Siqueira, Raian Bonino Castilho Falcão e Aline Rita Costa e Umberto Siqueira Campos Junior.

Com início às nove horas e trinta minutos a Secretária Executiva Paola Ivy Duarte Cesar Ribeiro leu a Pauta da Reunião para os Conselheiros, e logo após passou a fala para Engenheira Florestal Melina Daniel de Andrade que falou sobre a Comissão de Implementação e Monitoramento do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica de Paracambi explicando que já existe um decreto que foi publicado no Diário Oficial com a Criação da Comissão e a Portaria de Nomeação dos Integrantes e que se os Conselheiros tivessem alguma dúvida do documento era só perguntarem, e sem nenhuma duvidas, foi logo dado a palavra a Secretária Executiva Paola que passou a palavra para o Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Guilherme Moreira que explicou sobre a proposta de Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Prefeitura de Paracambi e a Fundação de Assistência e Apoio a Biodiversidade São Francisco de Assis, tratado através do procedimento administrativo 9197/2023, com vigência de 12 meses a princípio, que o acordo não trará ônus para Prefeitura e que a Fundação é um dos gestores operacionais do Fundo da Mata Atlântica (FMA) que funciona com base nas compensações ambientais referente aos empreendimentos que causem um significativo impacto ambiental. O ACT tem como base o apoio técnico gerencial ao município para viabilizar junto ao recurso disponibilizado pelo FMA a implantação da sede do Parque Municipal do Curió. Informou ainda, que o fundo oferta recursos, através de editais lançados, para regularização fundiária, construção de sedes, alojamentos, centros de visitantes, guaritas, pátios, cercamento, sinalização, contratação de plano de manejo, aquisição de veículos, equipamentos e mobiliário para unidades de conservação e que esses projetos são submetidos a aprovação da Câmara de Compensação Ambiental (CCA) ou da Comissão Estadual de Restauração Florestal (CERF). Por fim, disse que a Fundação cumpriu todas as exigências documentais exigidas pela Procuradoria Municipal para esta cooperação técnica, o Conselheiro Frederico pediu a palavra e lembrou da Lei de Incentivo a Inovação que foi publicada no Diário Oficial do dia 02 de agosto de 2022 e que poderia utilizar a base desta lei para conseguir mais acordos e

parcerias para o Município e foi dada a palavra para quem quisesse fazer alguma consideração, para que pudessemos passar para a próxima pauta e foi aberta votação para aprovação do Acordo de Cooperação e com unanimidade de votos foi aprovada. Logo após foi passado a palavra para Dayane Ervatti da Empresa Myr que iniciou explicando sobre o ProMEA e explicou também como foi a participação desde o início e falou do período que começaram a trabalhar no Município que foi desde o ano de 2022, a Servidora da Secretaria de Meio Ambiente Elaine Gonçalves Arruda de Assis pediu a palavra e deu as boas-vindas aos Conselheiros e falou da importância do ProMEA e explicou do grupo de trabalho e que o GA é um grupo bastante atuante e que hoje seria importante a apresentação para que fosse cumprido a legislação e que fazia parte a apresentação ao COMDEMA, visto que o Conselho é peça fundamental nesse processo, falou que houve várias oficinas, grupo de trabalho, discussões e agora foi compilada todas essas informações e que a próxima etapa será a Audiência Pública e que estamos em fase de Consulta Pública até o dia 30 de abril para poder fechar o produto final e que precisava cumprir esse rito passando pelo Conselho, e que era preciso a aprovação e contribuição do Conselho e logo após passou a palavra para a outra representante da Empresa Myr Daiany Mendes Gomes que começou sua fala falando que está a 3 anos na Empresa como Analista ambiental e que pegou o projeto do ProMEA desde o seu início e de todos os outros 13 Município que fazem parte da Bacia Hidrográfica II e que iria repassar tudo que foi feito até o momento e que o produto 1 já tinha sido elaborado e que tudo estava disponíveis no site do Comitê Guandu, o produto 1 foi o Plano de Trabalho, o produto 2 foi o Diagnóstico com visita em campo, oficinas participativas e devolutiva, o produto 3 foram as Ações que poderiam chegar ao Município, as metas, os prazos, onde queríamos chegar e que no momento Paracambi se encontrava no Produto 4 que é a fase de Elaboração do programa como um todo, um compilado de tudo que foi feito, além de uma minuta de decreto, e que essa etapa seria a última no Município e mostrou em slides as reuniões online que foram feitas, tanto com o Município e o Comitê, e que foi visto as áreas de interesse, fazendo visitas em 15 pontos para Educação Ambiental, nas oficinas que foram apontados os pontos críticos e os de interesse, foram feitos mapas, e foi dividido em grupos para depois no final compilar todo conteúdo, dentre as ações foi falada de sistema de alerta e o Conselheiro Frederico questionou sobre o sistema de alerta de enchentes, e quem seria o responsável em receber esses avisos e fazer o repasse e a Servidora da Secretaria de Meio Ambiente Elaine Arruda respondeu ser a Defesa Civil a responsável por tais informações, e que ainda não possuímos alertas sonoros na Cidade, o Secretário de Meio Ambiente Guilherme explicou que sistema de alerta nem sempre é físico, e sim uma questão de preparação para prevenção, contingência e mitigação. E que estamos no período de Consulta Pública que foi aberto dia 01/04 e será fechada no dia 30/04 para que no dia 09/05 possa acontecer a Audiência Pública, e explicou que a cada 4 anos seria revisado os produtos e as ações, e que uma equipe já se encontra trabalhando na Minuta de Decreto Municipal e que um relatório final será enviado ao Município ao final de tudo. A Conselheira Sueli Baldez questionou que não foi falado sobre o controle de animais domésticos nos planos de ação, que tem muitos animais abandonados e que queria saber a possibilidade de criação de um abrigo, e a Servidora Elaine falou que teria sim um produto voltado para esta causa dos animais domésticos, mais que o plano de ação seria mais informativo com campanhas de conscientização, palestras e não para construção de um abrigo pois o ProMEA não é para a construção, infraestrutura e sim para informação de educação ambiental, conscientizar a população, e foi questionado a questão da ciclovía, que não adianta uma construção sem a população se conscientizar e saber a forma correta de se utilizar e foi finalizada a apresentação. A Secretária Executiva Paola iniciou falando a listagem de processos que se encontram com o COMDEMA em sua ordem cronológica, e após a leitura foi feito o questionamento sobre os guardas que foram até os Auto de Constatação e de Notificação pudessem explicar para os Conselheiros a forma como teriam sido feitas as notificações, mas o Presidente do COMDEMA falou que já foi criada as Câmaras Técnicas para que elas possam julgar e ter imparcialidade, pois não seria ouvido outra parte envolvida e somente os guardas, seria incorreto, e ficou decidido em plenária que enquanto não desse andamento nos processos que se encontram parados a muito tempo desde a última gestão, não iria começar a trabalhar para fazer as mudanças no Regimento Interno. Foi decidido em plenária que iria ser montado um documento elaborado pelo Conselho para que o antigo Presidente do COMDEMA pare de se apresentar como Gestor Público do COMDEMA, pois o mesmo continua indo aos locais e se apresentando como tal. A Secretária Executiva Paola leu a pedido, os quatro relatórios elaborados pela Câmara Técnica de Auto de Infração, começando com relatório do Processo Administrativo 7280/2023, após foi lido o relatório do Processo Administrativo 7281/2023, após foi lido o relatório do Processo Administrativo 7282/2023, o Conselheiro Humberto explicou que nós três primeiros relatórios tem um lote sendo impedido de ter seu acesso que isso fere o direito da pessoa de ir e vir, e acaba sendo sobreposto o direito ambiental, mas que isso era um questionamento para a Procuradoria e para os advogados tomarem ciência, e por último foi lido o relatório do Processo Administrativo 9135/2023 o Conselheiro Frederico questionou o relatório que foi iniciado falando do empreendimento ser uma construção irregular e no decorrer do relatório foi falado do empreendimento estar enquadrado, o Conselheiro Humberto

respondeu que a licença ambiental não é necessária em todos os empreendimentos, e que no relatório tem duas questões a da licença de obra que não cabe julgamento do Conselho e segundo que uma obra irregular, não quer dizer que a mesma precise de licença ambiental, que são duas coisas diferentes e que o empreendimento foi feito em cima de um córrego, mas que foi feito uma galeria, uma laje em cima deste córrego e que se fosse para desfazer o empreendimento teria que ter medida igual em outros locais também, e que o empreendimento não tem um impacto ambiental direto, pois não houve redução do córrego, não houve supressão de vegetação ciliar pois já era calçada a rua, somente o descumprimento de construção na localidade, a Conselheira Sueli Baldez explicou que isso é um problema pré existente, o Conselheiro Humberto questionou do valor da multa ter sido tão alta no valor 67 mil, a Conselheira Aline Rita questionou que o dono do empreendimento tem o direito de recorrer do valor da multa, o Conselheiro Humberto questionou e fez o e pedido de revisão da penalidade, o Conselheiro pergunta como é feito esse cálculo e é explicado na Plenária que ele é calculado de acordo com Ufir e o mesmo é convertido ao real, mas o Conselheiro questiona se foi medida a multa de acordo com o metro quadrado ou algum outro entendimento, sem mais dúvidas e questionamentos a Secretária Executiva Paola abre a votação dos quatro relatórios dos Processos Administrativos, e com 5 votos a favor e 2 votos com ressalva, indicando que aprovava o relatório, mas que não era cabível ao Conselho retirar o valor da multa e que a única objeção seria a questão das multas, pois o Conselho não precisaria entrar nesse mérito pois o Conselho não tem a capacidade e o entendimento em relação a sua aplicação ou sua retirada, e que não foi feito nenhuma visita aos locais e que por isso não teríamos a capacidade de saber se o valor aplicado foi correto ou não, e após todo esse questionamento e votação, foi aprovado os quatro relatórios da Câmara Técnica de Auto de Infração, com a ressalva da revisão das penalidades aplicada nos quatro Processos Administrativos.

Foi realizada a separação dos Processos por ordem de prioridade, para pudessemos dar andamento aos Processos que se encontravam parados desde a última gestão e muitos com prazo de resposta já expirado.

Nada mais havendo a declarar, eu, Paola Ivy Duarte Cesar Ribeiro, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, e os Conselheiros Presentes. Conselheiros e ouvintes Presentes: Paola Ivy Duarte Cesar Ribeiro – Secretária Executiva – COMDEMA e Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Carlos Augusto dos Santos – Presidente COMDEMA – City Engenharia e Serviços LTDA, Alex Souto de Andrade – Vice Presidente COMDEMA - Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiar de Paracambi, Karin da Silva Gonçalves – Titular da Secretaria Municipal de Agricultura, Sueli Baldez Siqueira – Suplente da Secretaria Municipal de Agricultura, Umberto Siqueira Campos Junior – Associação de Moradores do Bairro Mutirão de Paracambi, Raian Bonino Castilho Falcão - Titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Wellington França Leão Junior – Suplente Secretaria Municipal de Planejamento, Deumara Galdino de Oliveira – IFRJ, Frederico Nascimento Azevedo – Costa Verde Engenharia e Consultoria Ambiental LTDA, Dayane Pereira Ervatti da Rosa – Myr, Daiany Mendes – Myr, Elaine Gonçalves Arruda de Assis – Ouvinte, Guilherme Alves Cardoso Moreira – Ouvinte e Melina Daniel de Andrade – Ouvinte.

Carlos Augusto dos Santos – Presidente COMDEMA
– City Engenharia e Serviços LTDA.

Paola Ivy Duarte Cesar Ribeiro - Secretária Executiva – COMDEMA -
Secretaria Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Alex Souto de Andrade – Vice Presidente COMDEMA - Cooperativa de
Agricultores e Agricultoras Familiar de Paracambi.

Karin da Silva Gonçalves – Secretaria Municipal de Agricultura.

Wellington França Leão Junior – Secretaria Municipal de Planejamento.

Umberto Siqueira Campos Junior – Associação de Moradores do Bairro
Mutirão de Paracambi.

Frederico Nascimento Azevedo – Costa Verde Engenharia e Consultoria
Ambiental LTDA.

Deumara Galdino de Oliveira – IFRJ.



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emilio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO: 0662/2021
CONTRATO: 87/2024
PARTES: Guarda Municipal de Paracambi e Sensation Compras e Revendas de Produtos e Serviços LTDA
OBJETO: Aquisição de uniformes na finalidade de atender as necessidades da Guarda Municipal de Paracambi
VALOR: R\$ 28.672,00 (Vinte e oito mil e seiscentos e setenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

Cleiton Dutra Silva
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO: 0662/2021
CONTRATO: 88/2024
PARTES: Guarda Municipal de Paracambi e RAG Comercio Serviços LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de uniformes na finalidade de atender as necessidades da Guarda Municipal de Paracambi
VALOR: R\$ 11.760,00 (Onze mil, setecentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

Cleiton Dutra Silva
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO: 0662/2021
CONTRATO: 89/2024
PARTES: Guarda Municipal de Paracambi e AXR do Brasil Confecção de Peças do Vestuário LTDA
OBJETO: Aquisição de uniformes na finalidade de atender as necessidades da Guarda Municipal de Paracambi
VALOR: R\$ 277.533,60 (Duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

Cleiton Dutra Silva
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº: 011/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e RIO+ SANEAMENTO B13 S/A.
OBJETO: Contrato de adesão de prestação de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
PRAZO: A vigência deste contrato compreende o prazo de Operação do Sistema, conforme estabelecido no contrato.
FONTE DE RECURSOS: 084
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.122.0015.2045
DOTAÇÃO: 268
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023

Paracambi/RJ, 24 de abril de 2024.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023
CONTRATO Nº: 065/FMS/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa LFS TOBOGAM COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos para suprir as necessidades da administração pública Municipal de Paracambi, oriundo da ata de registro de preços nº 024/PREF/2023.
VALOR: R\$ 231.815,00 (Duzentos e trinta e um mil oitocentos e quinze reais).
PRAZO: Com início na data de 17/04/2024 e encerramento em 17/04/2025.
FONTE DE RECURSOS: 0136
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.301.0015.2191
DOTAÇÃO: 2461
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

Paracambi/RJ, 25 de abril de 2024.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023
CONTRATO Nº: 066/FMS/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa EMBRACE SOLUCÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos para suprir as necessidades da administração pública Municipal de Paracambi, oriundo da ata de registro de preços nº 024/PREF/2023.
VALOR: R\$ 58.535,00 (Cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais).
PRAZO: Com início na data de 17/04/2024 e encerramento em 17/04/2025.
FONTE DE RECURSOS: 0136
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.301.0015.2191
DOTAÇÃO: 2461
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

Paracambi/RJ, 25 de abril de 2024.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023
CONTRATO Nº: 067/FMS/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa LIMPINOX COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos para suprir as necessidades da administração pública Municipal de Paracambi, oriundo da ata de registro de preços nº 024/PREF/2023.
VALOR: R\$ 20.714,80 (Vinte mil setecentos e quatorze reais e oitenta centavos).
PRAZO: Com início na data de 17/04/2024 e encerramento em 17/04/2025.
FONTE DE RECURSOS: 0266
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2326
DOTAÇÃO: 2127
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

Paracambi/RJ, 25 de abril de 2024.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023
CONTRATO Nº: 068/FMS/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emilio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (<https://verificador.iti.gov.br/>)

DE SAÚDE/FMS e a Empresa AML COMÉRCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos para suprir as necessidades da administração pública Municipal de Paracambi, oriundo da ata de registro de preços nº 024/PREF/2023.
VALOR: R\$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais).
PRAZO: Com início na data de 17/04/2024 e encerramento em 17/04/2025.
FONTE DE RECURSOS: 0266
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2326
DOTAÇÃO: 2127
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

Paracambi/RJ, 25 de abril de 2024.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023
CONTRATO Nº: 069/FMS/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa 3S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos para suprir as necessidades da administração pública Municipal de Paracambi, oriundo da ata de registro de preços nº 024/PREF/2023.
VALOR: R\$ 9.510,00 (Nove mil quinhentos e dez reais).
PRAZO: Com início na data de 17/04/2024 e encerramento em 17/04/2025.
FONTE DE RECURSOS: 0266
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2326
DOTAÇÃO: 2127
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

Paracambi/RJ, 25 de abril de 2024.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023
CONTRATO Nº: 070/FMS/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa LFS TOBOGAM COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos para suprir as necessidades da administração pública Municipal de Paracambi, oriundo da ata de registro de preços nº 024/PREF/2023.
VALOR: R\$ 6.089,00 (Seis mil e oitenta e nove reais).
PRAZO: Com início na data de 17/04/2024 e encerramento em 17/04/2025.
FONTE DE RECURSOS: 0266
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2326
DOTAÇÃO: 2127
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

Paracambi/RJ, 25 de abril de 2024.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023
CONTRATO Nº: 071/FMS/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa EMBRACE SOLUÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos para suprir as

necessidades da administração pública Municipal de Paracambi, oriundo da ata de registro de preços nº 024/PREF/2023.
VALOR: R\$ 9.135,00 (Nove mil cento e trinta e cinco reais).
PRAZO: Com início na data de 17/04/2024 e encerramento em 17/04/2025.
FONTE DE RECURSOS: 0266
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2326
DOTAÇÃO: 2127
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

Paracambi/RJ, 25 de abril de 2024.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023
CONTRATO Nº: 072/FMS/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa LIMPINOX COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos para suprir as necessidades da administração pública Municipal de Paracambi, oriundo da ata de registro de preços nº 024/PREF/2023.
VALOR: R\$ 20.714,80 (Vinte mil setecentos e quatorze reais e oitenta centavos).
PRAZO: Com início na data de 17/04/2024 e encerramento em 17/04/2025.
FONTE DE RECURSOS: 0266
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.305.0015.2187
DOTAÇÃO: 415
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

Paracambi/RJ, 25 de abril de 2024.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023
CONTRATO Nº: 073/FMS/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa AML COMÉRCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos para suprir as necessidades da administração pública Municipal de Paracambi, oriundo da ata de registro de preços nº 024/PREF/2023.
VALOR: R\$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais).
PRAZO: Com início na data de 17/04/2024 e encerramento em 17/04/2025.
FONTE DE RECURSOS: 0266
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.305.0015.2187
DOTAÇÃO: 415
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

Paracambi/RJ, 25 de abril de 2024.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023
CONTRATO Nº: 074/FMS/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa 3S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos para suprir as necessidades da administração pública Municipal de Paracambi, oriundo da



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

ata de registro de preços nº 024/PREF/2023.
VALOR: R\$ 9.510,00 (Nove mil quinhentos e dez reais).
PRAZO: Com início na data de 17/04/2024 e encerramento em 17/04/2025.
FONTE DE RECURSOS: 0266
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.305.0015.2187
DOTAÇÃO: 415
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

Paracambi/RJ, 25 de abril de 2024.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023
CONTRATO Nº: 075/FMS/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa LFS TOBOGAM COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos para suprir as necessidades da administração pública Municipal de Paracambi, oriundo da ata de registro de preços nº 024/PREF/2023.
VALOR: R\$ 6.089,00 (Seis mil e oitenta e nove reais).
PRAZO: Com início na data de 17/04/2024 e encerramento em 17/04/2025.
FONTE DE RECURSOS: 0266
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.305.0015.2187
DOTAÇÃO: 415
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

Paracambi/RJ, 25 de abril de 2024.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023
CONTRATO Nº: 076/FMS/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa EMBRACE SOLUÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos para suprir as necessidades da administração pública Municipal de Paracambi, oriundo da ata de registro de preços nº 024/PREF/2023.
VALOR: R\$ 9.135,00 (Nove mil cento e trinta e cinco reais).
PRAZO: Com início na data de 17/04/2024 e encerramento em 17/04/2025.
FONTE DE RECURSOS: 0266
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.305.0015.2187
DOTAÇÃO: 415
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

Paracambi/RJ, 25 de abril de 2024.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023
CONTRATO Nº: 077/FMS/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa LIMPINOX COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos para suprir as necessidades da administração pública Municipal de Paracambi, oriundo da ata de registro de preços nº 024/PREF/2023.
VALOR: R\$ 9.484,80 (Nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta

centavos).
PRAZO: Com início na data de 17/04/2024 e encerramento em 17/04/2025.
FONTE DE RECURSOS: 0266
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.304.0015.2186
DOTAÇÃO: 401
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

Paracambi/RJ, 25 de abril de 2024.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023
CONTRATO Nº: 078/FMS/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa LFS TOBOGAM COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos para suprir as necessidades da administração pública Municipal de Paracambi, oriundo da ata de registro de preços nº 024/PREF/2023.
VALOR: R\$ 2.796,00 (Dois mil setecentos e noventa e seis reais).
PRAZO: Com início na data de 17/04/2024 e encerramento em 17/04/2025.
FONTE DE RECURSOS: 0266
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.304.0015.2186
DOTAÇÃO: 401
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

Paracambi/RJ, 25 de abril de 2024.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023
CONTRATO Nº: 079/FMS/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa EMBRACE SOLUÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos para suprir as necessidades da administração pública Municipal de Paracambi, oriundo da ata de registro de preços nº 024/PREF/2023.
VALOR: R\$ 9.135,00 (Nove mil cento e trinta e cinco reais).
PRAZO: Com início na data de 17/04/2024 e encerramento em 17/04/2025.
FONTE DE RECURSOS: 0266
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.304.0015.2186
DOTAÇÃO: 401
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

Paracambi/RJ, 25 de abril de 2024.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023
CONTRATO Nº: 080/FMS/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa LIMPINOX COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos para suprir as necessidades da administração pública Municipal de Paracambi, oriundo da ata de registro de preços nº 024/PREF/2023.
VALOR: R\$ 20.714,80 (Vinte mil setecentos e quatorze reais e oitenta centavos).



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (<https://verificador.iti.gov.br/>)

PRAZO: Com início na data de 17/04/2024 e encerramento em 17/04/2025.
FONTE DE RECURSOS: 0266
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.305.0015.2301
DOTAÇÃO: 426
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

Paracambi/RJ, 25 de abril de 2024.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023
CONTRATO Nº: 081/FMS/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa AML COMÉRCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos para suprir as necessidades da administração pública Municipal de Paracambi, oriundo da ata de registro de preços nº 024/PREF/2023.
VALOR: R\$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais).
PRAZO: Com início na data de 17/04/2024 e encerramento em 17/04/2025.
FONTE DE RECURSOS: 0266
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.305.0015.2301
DOTAÇÃO: 426
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

Paracambi/RJ, 25 de abril de 2024.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023
CONTRATO Nº: 082/FMS/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa 3S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos para suprir as necessidades da administração pública Municipal de Paracambi, oriundo da ata de registro de preços nº 024/PREF/2023.
VALOR: R\$ 9.510,00 (Nove mil quinhentos e dez reais).
PRAZO: Com início na data de 17/04/2024 e encerramento em 17/04/2025.
FONTE DE RECURSOS: 0266
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.305.0015.2301
DOTAÇÃO: 426
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

Paracambi/RJ, 25 de abril de 2024.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023
CONTRATO Nº: 083/FMS/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa LFS TOBOGAM COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos para suprir as necessidades da administração pública Municipal de Paracambi, oriundo da ata de registro de preços nº 024/PREF/2023.
VALOR: R\$ 6.089,00 (Seis mil e oitenta e nove reais).
PRAZO: Com início na data de 17/04/2024 e encerramento em 17/04/2025.
FONTE DE RECURSOS: 0266

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.305.0015.2301
DOTAÇÃO: 426
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

Paracambi/RJ, 25 de abril de 2024.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023
CONTRATO Nº: 084/FMS/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa EMBRACE SOLUÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos para suprir as necessidades da administração pública Municipal de Paracambi, oriundo da ata de registro de preços nº 024/PREF/2023.
VALOR: R\$ 9.135,00 (Nove mil cento e trinta e cinco reais).
PRAZO: Com início na data de 17/04/2024 e encerramento em 17/04/2025.
FONTE DE RECURSOS: 0266
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.305.0015.2301
DOTAÇÃO: 426
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

Paracambi/RJ, 25 de abril de 2024.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023
CONTRATO Nº: 085/FMS/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa LIMPINOX COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos para suprir as necessidades da administração pública Municipal de Paracambi, oriundo da ata de registro de preços nº 024/PREF/2023.
VALOR: R\$ 127.930,00 (Cento e vinte e sete mil novecentos e trinta reais).
PRAZO: Com início na data de 17/04/2024 e encerramento em 17/04/2025.
FONTE DE RECURSOS: 0136
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.301.0015.2191
DOTAÇÃO: 2461
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

Paracambi/RJ, 25 de abril de 2024.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023
CONTRATO Nº: 086/FMS/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa AML COMÉRCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos para suprir as necessidades da administração pública Municipal de Paracambi, oriundo da ata de registro de preços nº 024/PREF/2023.
VALOR: R\$ 52.218,00 (Cinquenta e dois mil duzentos e dezoito reais).
PRAZO: Com início na data de 17/04/2024 e encerramento em 17/04/2025.
FONTE DE RECURSOS: 0136
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.301.0015.2191



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (<https://verificador.iti.gov.br/>)

DOTAÇÃO: 2461
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

Paracambi/RJ, 25 de abril de 2024.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023
CONTRATO Nº: 087/FMS/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa 3S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos para suprir as necessidades da administração pública Municipal de Paracambi, oriundo da ata de registro de preços nº 024/PREF/2023.
VALOR: R\$ 102.300,00 (Cento e dois mil e trezentos reais).
PRAZO: Com início na data de 17/04/2024 e encerramento em 17/04/2025.
FONTE DE RECURSOS: 0136
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.301.0015.2191
DOTAÇÃO: 2461
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

Paracambi/RJ, 25 de abril de 2024.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 7273/2021
CONTRATO Nº: 088/FMS/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa MEDTECH DROGARIAS LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de medicamentos sob demandas judiciais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi – SEMUS/FMS, oriundo da ata de registro de preços nº 1006/PREF/2023.
VALOR: R\$ 1.032.988,89 (Um milhão e trinta e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).
PRAZO: De 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
FONTE DE RECURSOS: 0084
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.32
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.122.0015.2319
DOTAÇÃO: 2051
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024

Paracambi/RJ, 29 de abril de 2024.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Fique atento. Denuncie.

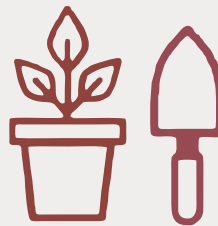
PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

COMBATA O MOSQUITO

A LUTA É DE TODOS



Pratos com areia



Garrafas de
ponta cabeça



Não deixe
acumular água



Caixa d'água
com tampa e
calhas limpas